



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5903/19

Auto 27625 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Paladino Simeão dos Santos, nº101 – Bairro: Enseada

Infrator: Joana bruna nakakubo

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27625 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5910/19

Auto 28030 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Uruguai, nº 286 – Bairro: Enseada

Infrator: ALCIDES LEMES DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28030 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5911/19

Auto 28031 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Mexico, nº 100 – Bairro: Enseada

Infrator: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28031 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5913/19

Auto 28033 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Uruguai, nº 262 – Bairro: Enseada

Infrator: MARCELO PALMEIRA SAMPAIO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28033 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5916/19

Auto 28082 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Emilia Pegoraro Granato, nº 90 – Bairro: Enseada

Infrator: DEOCLECIANO PEREIRA DE SOUZA FILHO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28082 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5918/19

Auto 28085 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº 82 – Bairro: Enseada

Infrator: ALDEMAR NORBERTO DE SOUZA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28115 da notificação, com prazo de

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Emilia Pegoraro Granato, nº 83 – Bairro: Enseada

Infrator: SILMARA SILVA NUNES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28085 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5919/19

Auto 28084 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Emilia Pegoraro Granato, nº 85 – Bairro: Enseada

Infrator: MARLENE BUTIAO SILES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28084 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5923/19

Auto 28089 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Emilia Pegoraro Granato, nº 31 – Bairro: Enseada

Infrator: ELCIO DE SOUZA FERREIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28089 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5925/19

Auto 28091 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Emilia Pegoraro Granato, nº 60 – Bairro: Enseada

Infrator: MARCOS APARECIDO DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28091 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5928/19

Auto 28112 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº 55 – Bairro: Enseada

Infrator: YUTAKA BUTUEM

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28112 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5930/19

Auto 28115 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº 82 – Bairro: Enseada

Infrator: ALDEMAR NORBERTO DE SOUZA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28115 da notificação, com prazo de

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

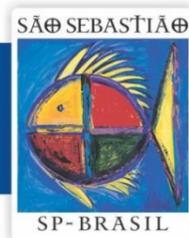
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5936/19
Auto 28121 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Paladino Simeão Santana, nº 475 – Bairro: Enseada
Infrator: MARCIO LUIZ DE SANTANARGI
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28121 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5942/19
Auto 28156 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Poço de Caldas, nº46 – Bairro: Enseada
Infrator: valter de araujo
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28156 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5944/19
Auto 28158 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Poços de Caldas, nº 88 – Bairro: Enseada
Infrator: FERNANDO DE MORAES FARVOLO
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28158 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5945/19
Auto 28159 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Poços de Caldas, nº 86 – Bairro: Enseada
Infrator: renato santos da silva
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28159 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6126/19
Auto 28281 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Ademar Fortunato de Souza, nº 477 – Bairro: Enseada
Infrator: ILDA MOURA SABINO
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28281 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6127/19
Auto 28282 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Bolívia, nº 149 – Bairro: Enseada
Infrator: ZELITA RODRIGUES MOREIRA
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28282 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6129/19
Auto 28284 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Bolívia, nº 158 – Bairro: Enseada
Infrator: ALESSANDRO TEODORO XAVIER DA SILVA
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28284 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6132/19
Auto 28287 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Bolívia, nº 19 – Bairro: Enseada
Infrator: DEBORA LEMOS FERREIRA
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27314 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº .6553/19
Auto 27677 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Gonçalves Ledo, nº 51 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: ANGELA DE ALMEIDA RAMOS NOGUEIRA
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27192 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6561/19
Auto 28181 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Antonio Euzébio de Santana, nº 54 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: WILZA DOS SANTOS BORTOTTI
Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28181 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

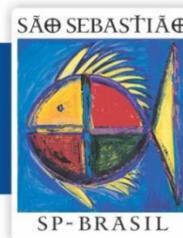


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 6579/19
Auto 28327 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Cambui, nº 116 – Bairro: Enseada
Infrator: ANTONIO GUIMARAES LOPES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28327 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7315/19
Auto 27675 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Toosa, nº 436 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MARCIO DOS REIS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27675 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7324/19
Auto 28253 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Toosa, nº 60 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MAYARA DE OLIVEIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28253 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 9781/19
Auto 28686 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Avenida Doris nº 130 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: JOANA MARCIA DUTRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28686 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 329/19
Auto 27811 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçadas.
Local: Avenida Nereu, nº 429 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: VALDECI DE SOUZA BARBOZA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27811 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção da calçada, o não atendimento resultará em multa do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, artigo II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 380/19

Auto 27812 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçadas.
Local: Avenida Nereu, nº 589 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: WILSON KVIATKOSKI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27812 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção da calçada, o não atendimento resultará em multa do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, artigo II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 687/19
Auto 27824 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçadas.
Local: Avenida Nereu, nº 1060 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: RITA DE CASSIA DE JESUS CORREIA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27824 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção da calçada, o não atendimento resultará em multa do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, artigo II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 703/19
Auto 27396 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçadas.
Local: Rua Cirene, nº 680 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27396 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção da calçada em ambas as testadas do imóvel (esquina), o não atendimento resultará em multa do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso I, artigo II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 705/19
Auto 27818 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçada e muro.
Local: Avenida Nereu, nº 930 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: GILDO CANDIDO RIBEIRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27818 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I e II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 709/19
Auto 27822 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Construção em desacordo com padrões públicos.
Local: Avenida Nereu, nº 869 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MIGUEL PEREIRA DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27822 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de acordo com os padrões estabelecidos pelo poder público do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

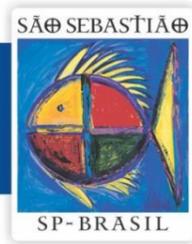
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1254/18



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

Auto 25744 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de conservação e disposição de entulho em terreno.

Local: Rua Ásia, nº 62 – Bairro: Porto Grande

Infrator: JOÃO CARLOS APRILLANTE

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 25744 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fechamento frontal com o portão, refazer a calçada que esta danificada do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º § 3º, inciso I, II, III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 2281/19

Auto 27052 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Cirne, nº ao lado 189 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: EDSON TOMIO SHIBATA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27052 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 2583/19

Auto 27426 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Guanabara, nº S/N – Bairro: Maresias

Infrator: WANDER DE ANDRADE ROSA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27426 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3412/19

Auto 26998 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Antonio Goulart Marmo, nº S/N – Bairro: Centro

Infrator: OLFAR S/A ALIMENTOS E ENERGIA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26998 da notificação, com prazo de 10 (dez) dias para providenciar a retirada do material que está obstruindo a calçada no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 2321/15, art 1º, alterada pela lei 2544/18.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3650/19

Auto 26473 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Ocianidas, nº 122 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: FABIANA DA SILVA SIMPLICIO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26473 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3661/19

Auto 27082 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N (ao lado 1043) – Bairro: Canto do Mar

Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27082 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção da calçada e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3662/19

Auto 27083 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar

Infrator: NELLY LUNA MARTIN

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27083 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3663/19

Auto 27084 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar

Infrator: NELLY LUNA MARTIN

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27084 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3664/19

Auto 27085 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N (ao lado 960) – Bairro: Canto do Mar

Infrator: NILVA DUQUE BRITO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27085 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3666/19

Auto 27087 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº 1037 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27087 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 3673/19

Auto 27151 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

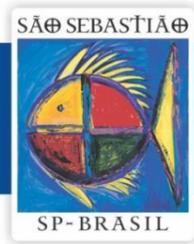
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

Local: Rua Fausto Cesar, nº 125 – Bairro: Porto Grande
Infrator: VIRGILIO FRUGOLLI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27151 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3684/19

Auto 27439 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: NELLY LUNA MARTIN

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27439 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3685/19

Auto 27474 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Hilarião Amancio de Moraes, nº 162 – Bairro: Praia Deserta
Infrator: JOSÉ TAVARES PAIXÃO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27474 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3832/19

Auto 27034 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Euclides da Cunha, nº – Bairro: Canto do Mar
Infrator: RAISS ADMNITRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27034 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, construção do muro de fecho e calçadas, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso I, II, III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3833/19

Auto 27035 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27701 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção da calçada e limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3834/19

Auto 27036 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: AMIN NOSSABEIN

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27036 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas, manutenção/limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso II, III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3836/19

Auto 27038 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27038 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3837/19

Auto 27039 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Machado de Assis, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: IOLANDA DE SANTANA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27039 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3840/19

Auto 27041 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua do Parque, nº – Bairro: Canto do Mar
Infrator: RAISS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27041 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, construção do muro de fecho, construção de calçadas, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso I, II, e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3841/19

Auto 27042 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Toosa, nº S/N – Bairro: Canto do Mar
Infrator: AGOSTINHO BOTELHO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27042 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de muro de fecho, construção de calçadas e limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 3878/19

Auto 27322 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

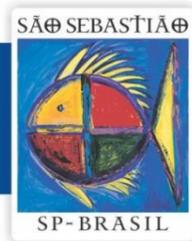


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

Local: Rua Valentim Francisco de Matos, nº 182 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: MILLIANE LOMEU DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27322 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IVº, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4087/19

Auto 27049 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Avenida Oscar Niemeyer, nº S/N – Bairro: Canto do Mar

Infrator: ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27049 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I e II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4259/19

Auto 27167 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Padre Gastão, nº 353 – Bairro: São Francisco

Infrator: ALBERTO PORTO DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27167 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, o não cumprimento resultará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4260/19

Auto 27202 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Joaquim Valentim Ferreira, nº 79 – Bairro: Jaragua

Infrator: CLAUDEMIR ANTUNES DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27202 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção da calçada e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4265/19

Auto 27526 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Cila, nº 150/170 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: RONALDO GIACOMO RUGNO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27526 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçada e limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4327/19

Auto 27205 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Penelope, nº 436 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: SIRIUS PARTICIPAÇÕES

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27205 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IVº, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4352/19

Auto 27110 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Sereia, nº 22 – Bairro: Cigarras

Infrator: WILSON FERNANDO FLAUSINO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27110 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4466/19

Auto 27541 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Antonio Euzébio de Santana, nº360 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: HUMBERTO TEIXEIRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27541 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a manutenção/limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4659/19

Auto 27121 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua da Sereia, nº95 – Bairro: Cigarras

Infrator: JOSE BERNARDO E OUTRA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27121 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4660/19

Auto 27122 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Sereia, nº 107 – Bairro: Cigarras

Infrator: LAURA GARCIA DUARTE

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27122 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

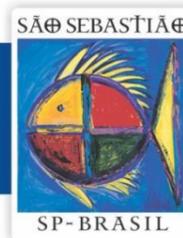
Processo nº 4678/19

Auto 27546 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de calçadas.

Local: Rua Lourenço Granato Junior, nº 41/95 – Bairro: Enseada

Infrator: MARILDO ANICETO DOS SANTOS



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27546 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção da calçada, o não atendimento resultará em multa do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, artigo II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5174/19
Auto 27212 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Joaquim Valentim Ferreira, nº – Bairro: Enseada
Infrator: PATRICIA DOS SANTOS CURCINO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27212 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5175/19
Auto 27213 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Joaquim Valentim Ferreira, nº – Bairro: Enseada
Infrator: PAULO ROBERTO MIRANDA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27213 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5180/19
Auto 27218 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Chile, nº 349 – Bairro: Enseada
Infrator: JOSUÉ RIBEIRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27218 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção de calçadas, o não cumprimento resultará em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso II, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5194/19
Auto 27701 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Olavo Bliac, nº 547/521 – Bairro: Enseada
Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27701 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a construção do muro de fecho, construção da calçada e limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso I, II e III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5627/19
Auto 27198 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Sarron, nº 434 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: LOURIVAL PEREIRA CUGIK

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27198 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IVº, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5641/19
Auto 27496 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua das Fantasias, nº 99 – Bairro: Pontal da Cruz
Infrator: REINALDO CAGGIANO NETTO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27496 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5642/19
Auto 27497 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.
Local: Rua Antonio Candido, nº198 – Bairro: Centro
Infrator: BENEDITO TAVOLARO PASSOS E IRMAOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27497 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não cumprimento resultara em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5652/19
Auto 27600 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Avenida Euclides da Cunha, nº803 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MARIA LOURDES ALVES NASCIMENTO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27600 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5685/19
Auto 27712 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Olavo Bilac, nº 681 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: POLYana santana de medeiros

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27712 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

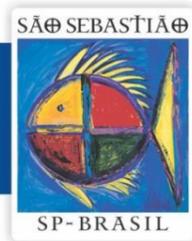
Processo nº 5889/19
Auto 27522 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Antonio Euzebio Santana, nº 105 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: NATALIA ROSA XAVIER

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27522 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5915/19
Auto 28067 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua Eduardo Cassio, nº 574 – Bairro: Porto Grande
Infrator: ADOLPHO RECUSANI E OUTRO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28067 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7321/19
Auto 28136 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua Vitorino Gonçalves dos Santos, nº S/N – Bairro: CENTRO
Infrator: HUGO DIAS DE ANDRADE

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28136 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7328/19
Auto 28257 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua da Sereia, nº S/N – Bairro: CIGARRAS
Infrator: FABIO AURELIO SANDEI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28257 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5932/19
Auto 28117 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº90 – Bairro: Enseada
Infrator: ROSIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28117 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7329/19
Auto 28290 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua das Crianças, nº 851 – 821 – Bairro: Portal da Olaria
Infrator: FERNANDA FRANCO LOBO VIANNA PECORARI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28290 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5940/19
Auto 28154 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Avenida Euclides da Cunha, nº803 – Bairro: Canto do Mar
Infrator: MARIA ELISABETE ROSA DA SILVA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28154 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 23723 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Pantanal, ao lado da escadaria e do nº 34 – Bairro: Juquehy
Infrator: desconhecido

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 23723 de DEMOLIÇÃO no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5941/19
Auto 28155 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.
Local: Rua Poço de Caldas, nº 73 – Bairro: Enseada
Infrator: luzinete matos da silva

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28155 da notificação, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 23724 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Pantanal, ao lado da escadaria e do nº 34 – Bairro: Juquehy
Infrator: desconhecido

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 23724 de DEMOLIÇÃO no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 5951/19
Auto 28202 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Terreno sem limpeza.
Local: Rua Altino do Espírito Santo, nº 60 – Bairro: Juquehy
Infrator: ESPAÇO AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28202 da notificação, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a limpeza do lote, o não atendimento sujeitará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

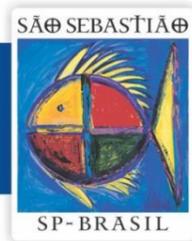


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 547 – 14 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 23725 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Pantanal, ao lado da escadaria e do nº 34 – Bairro: Juquehy

Infrator: desconhecido

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 23725 de DEMOLIÇÃO no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto 28756 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Pantanal, ao lado da escadaria e do nº 34 – Bairro: Juquehy

Infrator: desconhecido

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28756 de DEMOLIÇÃO no prazo de 24(vinte e quatro) horas para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13 Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Extrato ao Contrato Administrativo n.º 2019SESAU106 – Processo n.º 60.642/2019

Contratada: CASTILHO BATISTA & VEIGA LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Reforma e Adequação do Centro de Saúde Josiane Pereira – UBS - Bairro Topolândia.

Modalidade: Convite n.º 015/2019.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 321.486,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Data: 05.08.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Lucimar Castilho Batista pela contratada.

Extrato ao Contrato Administrativo n.º 2019SEESP107 – Processo n.º 61.098/2019

Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Reforma e Adequação da Quadra das Cigarras e do CAE Enseada.

Modalidade: Convite n.º 035/2019.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 169.603,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos).

Data: 05.08.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Alan Vagner Maia pela contratada.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 21/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato em razão do pedido de demissão de profissional efetivo desta entidade, registrado(a) sob matrícula nº 187-2:

Médico Especialista - Pediatra

1º Patricia Sara Steiner

São Sebastião, 14 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 21/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato em razão do pedido de demissão de profissional efetivo desta entidade, registrado(a) sob matrícula nº 187-2:

Médico Especialista - Pediatra

1º Patricia Sara Steiner

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, no dia 16 (sexta-feira) de agosto de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) CPF de filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

n) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)